

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº:**

**ORIGEM:**

**DATA DE EMISSÃO DO T.R 06/12/2012**

**1 – OBJETO**

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 02 carrinhos plataforma madeira com 4 rodas e 02 carrinhos tipo armazém com 2 rodas, para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Esta aquisição visa atender a aparente necessidade de compra de 02 carrinhos plataforma madeira com 4 rodas e 02 carrinhos tipo armazém com 2 rodas, os quais serão usados nos serviços de carga e descarga, transporte de mobiliários, livros, obras de arte e equipamentos diversos, nas montagem e desmontagem em eventos e na organização dos espaços nos edifícios deste Centro Cultural.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)</b>
<b>CARRINHO ARMAZÉM C/ 2 RODAS</b>	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 299,50</b>	<b>R\$ 599,00</b>
<b>CARRINHOS PLATAFORMA P/ CARGA, MADEIRA C/ 4 RODAS</b>	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 582,00</b>	<b>R\$ 1.164,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) .....</b>			<b>R\$ 1.763,00</b>	

### **3.1 – Especificação dos produtos:**

- Código 51278 - CARRINHO PARA CARGA COM PNEU – Carrinho plataforma c/ base em madeira, capacidade 600kg, 4 rodas com pneus de câmara, medindo 1,5m x 80 cm;
- Código 46776 – CARRINHO TIPO ARMAZÉM - Estr. met. tubular, Capacidade 500Kg, rodas de borracha, medidas aproximadas 15x35x145 cm ( comprimento x largura x altura ), rodas de borracha 9", estrutura metálica tubular; acabamento zincado

## **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**4.1** - caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;

**4.2** - a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**4.3** - a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer ao prazo mínimo de 01 (um) ano;

**4.4** - após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;

**4.5** - na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**4.6** - as propostas que não mencionarem os prazos acima, serão considerados os estabelecidos neste Termo.

## **5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;

**5.2** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**5.3** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia

## **6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

**6.1** - A entrega do bem objeto deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na Avenida Jamel Cecílio, 4.490, Goiânia (GO),, onde serão conferidas as especificações exigidas;

**6.2** - A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

**6.3** - O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

**6.4** – Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.

**6.5** –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecílio, 4.490 Goiânia, que terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta feira em horário comercial. fone: 3201.4903.

#### **ASSINATURAS**

<b>Elaborador do TR:</b>	<b>De acordo do Chefe:</b>
<b>Edna Sandra Gonçalves</b>	<b>Marcílio Lemos Carvalho</b>